

Ofício nº 0813/2015_CNM/BSB

Brasília, 12 de agosto de 2015.

A Sua Excelência, o Senhor
Senador Antônio Anastásia
Coordenador de Organização Administrativa e Serviços Públicos da
Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo (CEAPF)
Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: Pacto Federativo - requer retirada de proposta.

Senhor Senador,

1. Ao apresentar-lhe cumprimentos, pelo presente manifestamos nossa preocupação com a inclusão da PEC nº 72/2015 na lista das propostas indicadas pela CEAPF, que poderão ser votadas pelo Plenário do Senado Federal.
2. Essa PEC propõe alterar o art. 146 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para introduzir novos regramentos à cobrança do Imposto Sobre Serviços (ISS).
3. Na visão da CNM, trata-se de uma proposição que pode ferir a autonomia municipal e ir de encontro às discussões de uma justiça tributária buscada com pertinácia nas discussões sobre o Pacto Federativo.
4. Assim, destacamos que não é de interesse dos Municípios brasileiros abrir mão da sua competência de legislar, fiscalizar, cobrar e arrecadar seus tributos. O projeto retira competências no poder de tributar dos municípios, enxugando a capacidade do ente municipal de arrecadar o tributo devido. Ao impor alíquotas específicas fere também a autonomia do ente municipal dentro do pacto federativo. Anexo a este Ofício encaminhamos Nota Técnica nº 12/2015 em que melhor esclarecemos os pontos aqui ressaltados.
5. Reiteramos em derradeiro, o apelo para que a PEC nº 72/2015 tramite pelas vias normais de forma a permitir uma discussão mais ampla com as lideranças municipalistas.

Atenciosamente,

Glademir Aroldi
Presidente em Exercício